



# AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O DEBATE DA PAUTA ANTIRRACISTA NACIONAL

Maria Veirislene Lavor Sousa<sup>1</sup>

## *The public policies for the implementation of National Curricular Guidelines for education on ethnic-racial relations and the debate on the national anti-racist agenda*

### **Resumo:**

O presente trabalho tem como objetivo promover reflexões sobre as relações étnico-raciais como instrumento de combate ao racismo a partir das políticas públicas no contexto escolar, no intuito de contribuir para o debate da pauta antirracista nacional. A fundamentação teórica parte da pesquisa sobre a legislação que trata da questão das minorias, como negros, indígenas e outras, que ganhou maior visibilidade a partir da Constituição de 1988 e na educação básica a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica 9.394/1996, especialmente com a Lei 10.639/03 e com a atual Lei 11.645 /08. Esta última garante a inclusão da "História e cultura afro-brasileira e indígena" no currículo da educação básica, nas disciplinas escolares dos níveis fundamental e médio. De acordo com esta lei, a cultura, a história dos povos negros e indígenas também devem estar presentes nos livros didáticos, pois esses são uma das tecnologias principais utilizadas nas escolas para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Além desses documentos, para embasamento teórico, utilizou-se de pensadores como Ribeiro (2019), Evaristo (2014), Almeida (2019), dentre outros. A metodologia utilizada caracteriza-se como bibliográfica e documental. Os resultados sobre a investigação levam a percepção e estudos sobre a invisibilidade, o apagamento histórico, a exposição à vulnerabilidade social, a morte, o genocídio, bem como o racismo estrutural, entre outras condições em que os direitos dessas minorias são negados e conduzem a reflexões, diálogos e práticas antirracistas a serem propostas em diversos espaços na sociedade brasileira, especialmente nos educativos.

**Palavras-chave:** Relações étnico-raciais. Políticas públicas educacionais. Racismo. Pauta antirracista. Direitos humanos.

### **ABSTRACT:**

*The present work aims to promote reflections on ethnic-racial relations as an instrument to combat racism from public policies in the school context, in order to contribute to the debate of the national anti-racist agenda. The theoretical foundation starts from the research on the legislation that deals with the issue of minorities, such as blacks, indigenous people and others, which gained greater visibility from the 1988 Constitution and in Basic Education from the Law of Guidelines and Bases of Basic Education 9,394/1996, especially with Law 10,639/03 and with the current Law 11,645/08. The latter guarantees the inclusion of "Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture" in the Curriculum of Basic Education, in the school disciplines of the elementary and middle levels. According to this law, culture, the history of black and indigenous peoples should also be present in textbooks, as these are one of the main technologies used in schools to develop the teaching-learning process. In addition to these documents, for theoretical basis, he used thinkers such as Ribeiro (2019), Evaristo (2014), Almeida (2019), among others. The methodology used is characterized as bibliographic and documentary. Results on research lead to perception and studies on invisibility, historical erasure, exposure to social vulnerability, death, genocide, as well as structural racism, among other conditions in which the rights of these minorities are denied and lead to reflections, dialogues and anti-racist practices to be proposed in various spaces in Brazilian society, especially in educations.*

**Keywords:** Ethnic-racial relations; Public educational policies; Racism; Anti-racist agenda; Human rights.

1. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Salamanca/ES; <https://orcid.org/0000-0002-2747-3161>. Professora de Sociologia da Redes Estadual do Ceará

## 1. Introdução

O tema proposto trata das possibilidades e desafios sobre as políticas atuais para a implementação de diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e tem como objetivo promover uma reflexão sobre a necessária temática como instrumento de combate ao racismo e contribuição no debate da pauta antirracista brasileira. Historicamente, observa-se que tais políticas públicas de ações afirmativas no Brasil foram desenvolvidas em acordo com os princípios que orientam as políticas do Estado de Bem Estar Social, em busca de redução da desigualdade racial, social e processos de exclusão sofridos por esses grupos minoritários.

Debater este complexo tema exige leitura, estudos e reflexão sobre muitos conceitos necessários, partindo da discussão da própria cultura e identidade brasileira, dos conceitos de etnia, de raça, racialização, multiculturalidade, interculturalidade, racismo, preconceito, discriminação, antirracismo, dentre muitos outros.

Nessa construção, destaca-se ainda o conceito de identidade, elemento a ter seu reconhecimento, seja quando se refere a qualquer pessoa ou povo, como judeus, ciganos, negros, indígenas ou qualquer outra etnia. No Brasil, assim como em muitos países pelo mundo, os debates em torno das questões étnico-raciais, discussões conceituais sobre raça, etnia e o crescente movimento dos povos pretos se fortalecem, ganham mais voz e espaço nas mídias, exigindo, acima de tudo, respeito às suas vidas, seus corpos, respeito aos direitos humanos. Estes grupos e seus apoiadores reclamam que as leis se façam valer além dos papéis, exigem reparação histórica e mudanças de comportamento da branquitude e explanam sobre o racismo estrutural, porque nenhum ser humano suporta mais ser discriminado somente pela sua cor ou etnia e viver a reprodução de um passado escravocrata.

Tomando esse caminho de investigação e utilizando-se da metodologia documental e bibliográfica, partiu-se para o desenho sobre os pensadores que discutem o tema proposto e do conceito de raça, este considerado já ultrapassado por muitos e criado historicamente para hierarquizar a humanidade, colocando uns superiores a outros, como forma de dominação econômica, social, cultural e política, dentre outros fatores. A questão da

"racialização" inunda a cultura do século XIX e racializar o debate conceitual é necessário. Conforme descreve Hall (2016, p. 168):

A teoria racial aplicava a distinção cultura/natureza de forma diferente para os dois grupos racializados. Entre brancos, "cultura" opunha-se à "natureza". Entre negros aceitou-se que "cultura" coincidia com "natureza". Enquanto brancos desenvolveram a "cultura" para subjulgar e superar a "natureza", para os negros "cultura" e "natureza" eram permutáveis.

Esta "diferença racial" forjada no período colonial, gerou vários estereótipos, os quais foram sendo naturalizados a partir dos processos de colonização e principalmente da escravidão, envolvendo todas as suas consequências socioeconômicas, políticas e culturais para estes povos.

O caso brasileiro nos traz a vergonhosa história da escravidão, assim como para o mundo, pois o Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão. Conforme bem relata Gomes (2019, p. 28):

A escravidão no Brasil foi uma tragédia humanitária de proporções gigantescas. Arrancados do continente e da cultura em que nasceram, os africanos e seus descendentes construíram o Brasil com seu trabalho árduo, sofreram humilhações e violências, foram explorados e discriminados. Essa foi a experiência mais determinante na história brasileira, com impacto profundo na cultura e no sistema político que deu origem ao país depois da Independência, em 1822. Nenhum outro assunto é tão importante e tão definidor para a construção da nossa identidade. Estudá-lo ajuda a explicar a jornada percorrida até aqui, o que somos neste início de século XXI e também o que seremos daqui para a frente. Em nossas raízes africanas, há uma história de domínio e opressão de um grupo de seres humanos pelo outro, de muita dor e injustiça. Mas há também beleza e encantamento. São da África a capacidade de resistência e adaptação, a resiliência, a criatividade, o vigor, o sorriso fácil, a hospitalidade, a alegria, a música, a dança, a culinária, as crenças religiosas e outros aspectos que transformaram o Brasil em uma sociedade plural e multifacetada, marcada por cores e ritmos que hoje nos diferenciam no mundo.

Para o autor, assim como para Raymundo Nina Rodrigues (2008), estudioso e pioneiro nos estudos da África brasileira, como para muitos outros pensadores, apesar da escravidão ter acabado de maneira oficial em 1888, de fato o Brasil nunca buscou resolver o "problema do negro" (RODRIGUES, 2008, p. 24), ou as questões dos povos com os quais o país tem imensa dívida histórica e assim lhes deve reparação. Portanto, conhecer e revisitar sempre a história é essencial para

se perceber e combater o forte conservadorismo e colonialismo que persistem até os dias atuais e que representam muito atraso em amplo sentido.

## 2. Políticas para as relações étnico-raciais e os espaços de embates

Em contraponto ao movimento conservador e reacionário brasileiro, surgem os primeiros indícios históricos da luta do movimento negro, destacando as décadas de 1930 e 1940. Posteriormente, ganha mais força em 1978 com a Marcha Zumbi. Na década dos anos 1980, o movimento social negro se fortalece com os debates mundiais em prol dos direitos humanos e com a redemocratização de vários processos durante a Assembleia Nacional Constituinte, que antecede a Constituição Federal de 1988.

No campo educativo, a CF/88 imprime a redemocratização do ensino, dá acesso amplo à educação para todos, descrevendo princípios, regras e citando a necessidade de sua regulamentação através do Plano Nacional de Educação e suas diretrizes, deixando a abertura democrática para novas leis necessárias a serem implementadas posteriormente, como a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação (LDB 9394/96), a partir da qual o debate pelas questões étnico-raciais ganhou mais corpo, ressaltando-se o que foi acrescido em seus Arts. 26-A, 79-A e 79-B, em cumprimento pela Lei nº 10.639, de 09/01/2003, que obriga o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

Através de outros documentos históricos, como as Orientações Curriculares Nacionais – OCN, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio – DCNEM, entre outros nos anos 2000, o tema aparecia ainda de forma incipiente e sempre tratado como um tema transversal. Todavia no ano de 2003, com a Lei 10.639/03, durante o governo Lula, a temática se estabelece como uma pauta nacional, atendendo aos anseios dos movimentos negros. Essa lei imprime o ensino da história e cultura brasileira e africana nas aulas de todas as escolas públicas, primeiramente sugeridas para as disciplinas de História, Literatura e Arte. Já no ano de 2004, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Cultura Brasileira e Africana, a qual regulamenta a Lei 10.639/03, o debate sobre as questões étnico-raciais são tratados nas escolas de maneira mais efetiva, assim como cresce o debate

sobre o racismo, sobre as desigualdades sociais e raciais, além do fortalecimento sobre o necessário sistema de reparação pelo Estado brasileiro para a população negra e socialmente excluída ao longo do tempo. Dez anos depois, já em 2014, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD, do Ministério da Educação, uma secretaria específica para tratar da educação para diversidade, lança o Plano de Implantação para as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, sugerindo elementos para se trabalhar a temática em contexto educativo. O fato é que a grande maioria dessas diretrizes e documentos são verticalizados, vem de maneira imposta pelo MEC para as escolas, sem envolvimento dos seus professores, sem muita discussão e reflexão para o espaço mais necessário: a escola.

O Ministério da Educação, juntamente com as secretarias de educação dos estados, promoveu algumas formações docentes para se trabalhar o tema, todavia ainda incipientes e frágeis, sem o devido envolvimento de todos os professores e comunidade escolar, nem mesmo dos movimentos sociais dos povos pretos. O povo preto sofre até hoje as consequências históricas dos 300 anos de escravidão sobre seus antepassados, além da desigualdade e principalmente o racismo, que é uma das maiores chagas sociais, assim como outros povos e minorias, como os povos indígenas em sua diversidade étnica, que enfrentaram desde sempre muitas lutas também, pois sobre eles são mais de 520 anos de história num país conservador, de origem colonizada e que sobre eles deixaram muitas dores, retrocessos, mortes, genocídio, perseguição e também escravidão.

A luta dos povos pretos, suas vidas, seus corpos, sua cultura e identidades são extremamente invisibilizadas e discriminadas. A questão da mulher preta torna-se ainda mais grave num país machista, onde ela enfrenta diariamente questões sobre patriarcado, violência de gênero, desvalorização sobre seu trabalho e remuneração, entre outras atreladas ao racismo constante. Enfim, sobre a questão da mulher indígena também e de outras minorias se faz necessário discutir a dos feminismos plurais em suas especificidades.

A respeito dos povos originários, apesar do fortalecimento do movimento social indígena também

nos anos 1980, eles são incluídos somente em 2008 com a Lei 11.645/08, que altera a Lei 10.639/03, assim a educação escolar indígena ganha espaço, embora a educação indígena é anterior a esta institucionalização. Nesse sentido, a Lei 11.645/08 inclui a educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Ressalta-se ainda a Lei 12.711/2012 ou Lei de Cotas, que foi criada durante o governo Dilma Rousseff, na qual determina 50% das vagas das universidades públicas federais e Institutos Federais (IF's) para alunos egressos das escolas públicas e que metade deste número fosse para negros, indígenas e pessoas com deficiência. Essa lei teve efeitos positivos sobre os números de incluídos em ambientes acadêmicos, todavia o atual debate persiste ainda sobre a permanência dos estudantes, um outro impasse por questões socioeconômicas, dentre outras.

### 3. Reflexões sobre alguns discursos teóricos clássicos

Os percursos sobre a reflexão e o debate aqui propostos nos remetem a pensadores como Gilberto Freyre (2003), considerando sua contribuição no que se refere aos estudos de identidade brasileira, a partir da sua consagrada obra "Casa-grande e senzala", onde ele apresenta a construção das "raças": indígena, branca e negra, além de fortes elementos da cultura brasileira. Nesta importante obra, ele apresenta uma interpretação da cultura brasileira e sua formação étnica, porém, posteriormente foi muito criticado por seu posicionamento a respeito do multiculturalismo acríptico e do mito da democracia racial.

Na sociedade pós-escravidão, a questão da cultura do povo preto e afrodescendente passa a ser um problema, para o qual a solução era a assimilação e a integração destes à cultura do branco, através das políticas de branqueamento. Conforme Souza (2012, p. 09):

Partindo de uma perspectiva evolucionista, os teóricos do branqueamento previam a assimilação do negro, naturalmente inferior, pelo branco, em um processo que levaria ao desaparecimento não somente da cor negra quanto da cultura afro. Por volta de 1930 a ideia de embranquecimento passa a ser substituída pelo paradigma da democracia racial, que apoiado principalmente no multiculturalismo de Gilberto Freyre constrói a noção de um país onde as três raças – brancos, negros e indígenas – se fundiriam de forma harmoniosa. Tal visão integrou durante décadas o

imaginário nacional, sendo inclusive adotada como política de Estado.

Lê-se ainda em Carlos Hasenbalg que:

"A democracia racial foi a grande desmobilizadora política da questão racial brasileira "cujo efeito principal foi o de manter as diferenças inter-raciais inteiramente fora da arena política, como conflito apenas latente" (HASENBALG, 2005, p. 254).

Essa pauta merece discussões, todavia situando seus momentos históricos e agregando outros pensadores contemporâneos que começam a debater e a repensar a questão identitária do povo brasileiro, assim como sua formação, sua história e suas origens, como Darcy Ribeiro (1995) em sua obra "O Povo Brasileiro" e Sérgio Buarque de Holanda (1995) com a publicação de "Raízes do Brasil", tão importantes quanto para se (re) conhecer e entender a formação cultural e étnica do brasileiro.

No período pós-abolição, o negro torna-se mais excluído socialmente, devido aos moldes da abolição da escravatura no Brasil, que só reforçou mais a desigualdade, com a implantação de políticas sobre a questão da negritude, o que provocou uma atividade constante do movimento social negro, desde este período até a abertura democrática imposta pela CF/88.

Sobre a temática da escravidão, revisitando o sociólogo Florestan Fernandes (1972, p. 35), ele afirma que foi um processo que aconteceu de forma espoliativa "do ponto de vista do interesse dos negros. Estes perderam o único ponto de referência que os associava ativamente à nossa economia e à nossa vida social. Em consequência, viram-se convertidos em "párias" da cidade".

#### 3.1. Pensadores contemporâneos e novas interpretações da realidade

Além dos autores supracitados, que produziram suas pesquisas e pontos de vistas em determinado momento histórico, dar-se-á aqui espaço para os pensadores contemporâneos em seus estudos necessários sobre a causa do povo preto, tais como Djamila Ribeiro, Conceição Evaristo, além da obra de Sílvio Almeida, que, com propriedade, esclarecem as origens e história do povo brasileiro e como sua realidade foi se constituindo, denunciando fundamentalmente o racismo estrutural e promovendo formas de combate

para uma sociedade mais igualitária socialmente, entre outras questões.

A literatura sobre as questões em pauta ganha certa visibilidade na mídia através da produção literária e acadêmica, sobre as quais destacam-se aqui, da Profa. Dra. Djamila Ribeiro, suas obras: *O que é lugar de fala?* (2017), *Quem tem medo do feminismo negro?* (2018), *Pequeno manual antirracista* (2019), entre outras. Ela coordena também uma importante coleção, composta atualmente por 13 obras, intitulada "Feminismos Plurais", em parcerias com vários autores, que apontou grandes passos para o combate ao racismo e letramento racial. Outro nome importante para o movimento é a premiada Conceição Evaristo (2014), que, através de suas obras renomadas, tais como: *Olhos D'Água*, *Insubmissas lágrimas de mulheres*, *Becos da memória*, entre outras, ela vem denunciando a discriminação racial, aborda o reconhecimento da cultura afro-brasileira, o protagonismo feminino, questões étnico-raciais e crítica sócio-histórica; o terceiro, também relevante é o pensador Silvio Almeida (2019), que tem imensa publicação sobre o racismo estrutural, o qual desvela o quanto o problema do racismo está naturalizado nas estruturas sociais de maneira mais profunda. O autor afirma que:

O racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo "normal" com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre "pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição" (ALMEIDA, 2019, p. 33).

O autor analisa a questão da mulher preta (ou indígena), que é mais inferiorizada socialmente, economicamente e politicamente. Denuncia também o grande perigo de ser ver somente as questões dos povos pretos através do conceito de "diversidade", não indo além, pois perceber somente a diversidade não é suficiente, porque, para a pauta antirracista, é necessário investir realmente na mudança das relações que as pessoas mantêm umas com as outras. Enfatiza a necessidade de mudanças institucionais e que estas devem estar preparadas para receber as pessoas que representam esta diversidade.

Em sua obra, Almeida (2018) desvela as facetas do racismo estrutural, dando luz às questões a respeito da

construção dos conceitos relacionais de raça e racismo, passando por outros elementos e questões históricas, filosóficas, socioculturais, econômicas etc., explicando que a condição de negro depende desses fatores, especialmente de circunstâncias históricas e políticas específicas. Para o autor:

O ser branco e o ser negro são construções sociais. O negro produto do racismo, "sobredeterminado pelo exterior", diz Frantz Fanon. O negro faz-se humano com a negritude e com a consciência negra, que constituem a reação intelectual e política contra as condições se lhe são impostas pelo racismo. Assim, como o privilégio faz alguém branco, são as desvantagens sociais e as circunstâncias histórico-culturais, e não somente a cor da pele, que fazem de alguém negro. A cor da pele ou práticas culturais são apenas dispositivos materiais de classificação racial que fazem incidir o mecanismo de distribuição de privilégios e de desvantagens políticas, econômicas e afetivas (ALMEIDA, 2018, p. 16-17).

O pensador supracitado acrescenta que nos artigos 1º, 3º e 5º, a CF/88 embasa a implementação sobre políticas de promoção de igualdade racial ou de ações afirmativas. E nesse sentido sua obra relaciona formas de combate ao racismo. Destaca-se a questão da representatividade institucional, sobre a qual, o autor propõe de maneira ampla, ou seja, a ocupação de cargos de poder e prestígio social, não somente tendo a presença de indivíduos de grupos minoritários em atividade política partidária ou em funções do estado.

No campo educativo, os desafios brasileiros são imensos e o primeiro deles é se reconhecer em sua identidade enquanto nação, reconhecer a sua diversidade étnica, o que representa sempre uma riqueza cultural. De modo geral, o brasileiro não se vê em suas raízes étnicas mais profundas, não se vê nos seus antepassados, não se vê no indígena, nem no negro, porque não conhece ou reconhece sua história, nem memória. Ao contrário, ele renega suas origens e sente-se por vezes envergonhado, valorizando-se e sentindo-se mais europeu, por considerar sua herança branca e por seu pensamento colonizado.

Vive-se num país multicultural e, nesse sentido, é essencial entender e reconhecer que esta riqueza da multiculturalidade é saber da diversidade, saber da diferença, saber que cada um é diferente do outro e, a partir desta aceitação e respeito pelos outros, reconhecer sua própria identidade, que é se ver também no outro enquanto ser diferente, processo pelo qual se conceitua como intraculturalidade. Neste

processo, o desafio seguinte é a relação intercultural, dialogar com o outro, respeitando essas diferenças e aprendendo com o outro. Nesse movimento, alguns autores usam o termo tolerância, outros preferem respeito e aceitação. Outro termo bastante usado nas diretrizes é valorização, conceito este atualmente questionado por pensadores indígenas como Ailton Krenak, pois afirma que se pede valorização ao que não tem valor e que o termo correto é reconhecimento. Reconhecer o devido valor de cada identidade, cada etnia, cada povo é um desafio constante, pois também representa o desafio de se reconhecer enquanto cidadão brasileiro em sua rica diversidade.

Muitos desafios são propostos por vários pensadores, além dos citados que se destacam no movimento negro, citam-se ainda autores do movimento indígena, entre os quais Ailton Krenak (2019), Daniel Munduruku (2004), além de Jekupé e David Kopenawa. As obras, de maneira geral, são profundas e tratam da história dos povos originários, propondo imensas reflexões sobre a pauta antirracista, sua história, ancestralidade, revelam ainda a possibilidade de respeito à diversidade, à ecologia e à vida humana, e muitos outros saberes. Todos eles possibilitam uma abertura dialógica e construção do conhecimento coletivo que muito contribui para a educação e para o brasileiro reconhecer sua identidade.

Seguindo ainda a pista dos desafios, a implementação efetiva das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais enfrenta agora novas lutas com a nova Base Nacional Curricular Comum – BNCC (2018). Este documento já citado desde a Constituição Federal, em 1988, assim como pela LDB 9396/96, foi atropelado por uma nova reforma do Ensino Médio, um modelo mais uma vez imposto e verticalizado e a serviço do neoliberalismo.

Ocorre que muitos estados simplesmente copiaram a formatação do modelo imposto para suas escolas, enquanto outros promoveram alguns debates, incluíram a discussão dos movimentos negros e indígenas em suas pautas e elaboraram referenciais curriculares para as escolas públicas, dando certa luz às questões das relações étnico-raciais, promovendo alguns diálogos com as escolas quilombolas e indígenas.

No contexto atual, a formação docente ainda é outro desafio, além de representar uma emergência, pois enquanto o trabalho citado está mais focado junto aos

professores de História ou das Ciências Humanas no chão da escola, cresce a necessidade de se expandir o debate e as práticas sobre o tema. Para isso, há imensas possibilidades, que permeiam principalmente a formação de professores em sentido amplo e o envolvimento da comunidade e da sociedade. A discussão deve ir além das paredes e dos muros escolares.

São muitos os debates propostos na atualidade sobre a temática por esses e outros pensadores, o que atualmente ganha mais visibilidade com um Ministério da Igualdade Racial (MIR), tendo como ministra a Sra. Anielle Francisco da Silva e também através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, sob a regência da Sra. Macaé Maria Evaristo dos Santos, ambas com extensa história de lutas e participação sob as questões em pauta.

Nesse caminho, as secretarias de educação devem fortalecer este movimento de implementação com investimentos necessários, promoção de debates e políticas efetivas para as práticas escolares para uma agenda antirracista, respeitando a contribuição docente, dando voz à comunidade escolar e especialmente aos povos envolvidos, combatendo o apagamento histórico, a invisibilização de identidades e proporcionando mais infraestrutura.

#### 4. Considerações Finais

O debate e ações sobre a pauta antirracista em contexto escolar e/ou em agenda nacional não pode ser mais trabalhada por atividades focadas em falácias, em datas específicas ou evento pontuais. É necessário ir além, com a inserção de medidas, práticas e de políticas de combate ao racismo e discriminação, que devem ser trabalhadas tanto por instituições, como pelo estado e sua eficiência dependem de mudanças estruturais nas relações de poder e nos sistemas, estabelecendo o real compromisso de mudanças nas estruturas. Assim, o Estado de Bem Estar deve ser compreendido como produto da luta permanente da extensão do princípio de igualdade racial sobre o mito da meritocracia.

Fato é que a Constituição Federal abriu campos teóricos práticos para viabilização de novos espaços de lutas e direitos estabelecidos. Há de se implementar uma pauta antirracista tanto para pretos e para os povos originários, que tem como tema central a luta por terras.

E estes são os verdadeiros donos do território brasileiro, mas foram sempre subjugados e muitas etnias têm suas terras invadidas, vivem com escassez, sendo obrigados a viver aldeados, e o sistema a transformar-lhes em pobres, famintos, doentes, excluídos, inseridos em processos da necropolítica.

As aulas nas escolas sobre as relações étnico-raciais devem permear as epistemologias do sul, rompendo com o pensamento colonial, priorizando a decolonidade, conceito visto em Walsh (2013, p. 587), o qual pressupõe tal rompimento, romper com essa perpetuação do colonialismo em vários âmbitos, acadêmicos, escolares, além do campo sociopolítico e econômico. Conforme a autora:

A interculturalidade crítica, como um projeto radicalmente transformador, propõe uma ética e uma política, articulando igualdade e reconhecimento das diferenças culturais e não apenas a tolerância com uma inclusão adaptadora de comunidades indígenas e negras dentro do atual modelo de vida em sociedade (WALSH, 2013, p. 587).

Nesse sentido, promover a decolonialidade e a pauta antirracista nacional, em vários âmbitos e para todos os povos sobre as minorias étnicas é preciso, pois o Brasil não conhece os seus múltiplos "brasis".

É latente a necessidade constante de se repensar o ambiente escolar a partir de currículos pensados pelos professores e alunos, nos quais estejam envolvidas as temáticas sobre a pauta antirracista, desconstruindo o mito da democracia racial, incluindo a história verdadeira sobre os processos excludentes das minorias étnicas na sociedade brasileira, assim como além destes horizontes.

As ações para um novo currículo que combata o racismo, preconceitos e acima de tudo reflita sobre o antirracismo deve incluir os conhecimentos sobre a história e os processos de exclusão vivenciados por estes povos, reconhecer seus direitos, trabalhar a igualdade e equidade, criar e promover políticas de reparação e maior inclusão social, com acesso a cargos de prestígio, liderança e protagonismo nas instituições e organizações da sociedade; conhecer os processos de colonização predatória que se perpetuam e de decolonialidade; as questões sobre poder, política, cidadania, além da participação destes povos na formação do povo brasileiro; dentre outras questões ligadas a religiosidade, cultura, representações

simbólicas e demais aspectos socioantropológicos, históricos, geográficos e filosóficos.

## REFERÊNCIAS

---

- ALMEIDA, Sílvia Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Editora Letramento, 2018. Disponível em: <<https://www.editoraletramento.com.br/product/o-que-e-racismo-estrutural-silvia-de-almeida-2482396/>>. Acesso em: 13 jan. 2024.
- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, Distrito Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **Base Nacional Curricular Comum**. Brasília, 2018.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Secad. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**, 2004.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
- \_\_\_\_\_. MEC. **Lei nº 10.639**, de 9 de janeiro de 2003.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 11.645**, de 10 de março de 2008. Constituição da República Federativa do Brasil. Casa Civil, 2008.
- \_\_\_\_\_. **Lei 12.711/2012**, de 29 de agosto de 2012. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 12 out. 2024.
- EVARISTO, Conceição. **Olhos d'água** (Contos). Pallas: Fundação Biblioteca Nacional, 2014.
- FERNANDES, Florestan. **O negro no mundo dos brancos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. Fundação Gilberto Freyre, 2003.
- GOMES, Laurentino. **Escravidão**: do primeiro leilão de cativos em Portugal à morte de Zumbi dos Palmares, volume 1. Globo Livros, 2019.
- HALL, S. **Cultura e representação**. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2016.
- HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2ª edição. Editora UFMG; IUPERJ, 2005.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Companhia das Letras, 1995.
- KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o final do mundo**. Companhia das Letras, 2019.
- MUNDURUKU, Daniel. **Escrita e autoria**: fortalecendo a identidade. 04/05/2004. Disponível em: <[https://pib.socioambiental.org/pt/A\\_escrita\\_e\\_a\\_autoria\\_fortalecendo\\_a\\_identidade](https://pib.socioambiental.org/pt/A_escrita_e_a_autoria_fortalecendo_a_identidade)>. Acesso em: 12 abr. 2025.
- RIBEIRO, Darcy. **O Povo Brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. Companhia das Letras, 1995.

RIBEIRO, Djamila. **Pequeno Manual Antirracista**. Companhia das Letras, 2019.

RODRIGUES, Nina. **Os africanos no Brasil**. Madras, 2008.

WALSH, Catherine. **Pedagogías Decoloniales**. Práticas Insurgentes de resistir, (re)existir e (re)vivir. Serie Pensamiento Decolonial. Editora Abya-Yala, 2013.